



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 004/2024 de 02 de Janeiro de 2024.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis nº 1328 de 16/06/2023 artigo 6º e Lei 1356 de 16/11/2023 artigo 4º;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 274.424,54 (Duzentos setenta e quatro mil quatrocentos e vinte quatro reais e cinquenta e quatro centavos), na dotação abaixo descrita:

04	- Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais	
0402	- Depto de Manutenção de Limpeza Vias Pública	
081.3390.39	- Outros Serviços Jurídicos Fonte (5)	R\$ 274.424,54
TOTAL.....		R\$ 274.424,54

ART. 2º - Para fazer face a despesa de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro referente ao saldo bancário existente na conta Caixa Federal agência 0596 conta corrente 006/00647226-6 recursos recebidos no exercício anterior, processo nº 903068/2020, Objeto recapeamento em vias públicas no município

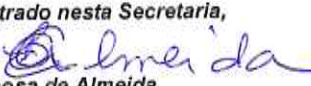
TOTAL..... R\$ 274.424,54

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 02 de Janeiro 2024.


Prof. Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x